



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 1468, Seção 261745, pág. 168/171 do DOM/ES de 06/03/2020

DECRETO Nº 1.259/2020

DESAFETA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL PARA BEM DOMINICAL OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Itarana/ES**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal n.º 676, de 29 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO que a alienação de bens móveis municipais é subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e deverá ser sempre precedida de avaliação e licitação na modalidade leilão, dispensada está em situações excepcionais, na forma do art. 9º, II, da Lei Orgânica Municipal, do art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e da Instrução Normativa SCL nº 002/2014;

CONSIDERANDO que os imóveis descritos no anexo não estão sendo utilizados pelo Município e não há nenhum projeto para utilização dos mesmos, estando abandonados e sujeitos a depreciações e a perda de valor de mercado;

CONSIDERANDO que a destinação dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal de uso comum e uso especial podem sofrer modificações em suas qualificações jurídicas, e tornar-se alienáveis, sempre que a Municipalidade, para atender a fins públicos, lhes retire as condições de bens de uso comum ou especial, por ato administrativo do Chefe do Executivo, quando se tratar de bens móveis;

CONSIDERANDO que os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis somente enquanto conservarem essa qualificação e que os bens públicos dominicais podem ser alienados, quando tornados inservíveis, observadas as exigências da lei, conforme arts. 100 e 101 do Código Civil de 2002;

CONSIDERANDO que os bens móveis arrolados no anexo único não possuem mais destinação pública específica, tornando-se inservíveis e suscetíveis, por conseguinte, à alienação;



CONSIDERANDO a vantajosidade econômica que a alienação dos bens móveis inservíveis acarretará à Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os bens móveis descritos no anexo único desafetados da categoria de bens públicos de uso especial para bens dominicais, em razão do desuso ou da perda da finalidade pública a que se destinavam, tornando-se inservíveis à Administração Municipal, para todos os fins de direito, consoante arts. 100 e 101 do Código Civil de 2002.

Art. 2º Fica autorizada a realização de licitação na modalidade leilão para alienar os bens móveis municipais arrolados no anexo único, na forma do art. 9º, II, da Lei Orgânica Municipal, do art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e da Instrução Normativa SCL nº 002/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 05 de março de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE BENS PÚBLICOS DESAFETADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

BENS	Nº DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
ARMÁRIO DE AÇO	2671, 4068 PA	02
CADEIRA	2667, 2669, 2334 PA	03
BEBEDOURO	3551	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

BENS	Nº DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
CAMINHÃO BAÚ	3975	01

GABINETE DO PREFEITO

BENS	Nº DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
TELEVISOR	3025	01
ARMARIO B LINEA	2706	01
ANTENA PARABOLICA CENTURY	2691	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BENS	Nº DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
MESA DOLFIN CAPRI REDONDA	214	01
MESA ARTFLEX	1001	02
POLTRONA DOLFIN PARIS	259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267	09
REFRIGERADOR ELETROLUX	0185	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

BENS	Nº DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
MAQUINA DE PILAR CAFÉ D'ANDREA 600	SEM PATRIMONIO	01
MOTOR DE PILADEIRA YANMAR 22 HP	SEM PATRIMONIO	01
MESA ESCRITORIO 2 GAV	2467	01
CADEIRA GIRATORIA	2237, 2238, 2464	03
IMPRESSORA HP DESKJET F4280	1948	01
MAQUINA FOTOGRAFIA SONY FD 75	0547	01
MAQUINA FOTOGRAFIA SONY CYBER SHOT DSC S650	PA 020	01
TECLADO	SEM PATRIMONIO	04
MOUSE	SEM PATRIMONIO	01



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

CPU SANSUNG	1910	01
ESTABILIZADOR	PA 2019	01
RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED	1681	01
RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED	1682	01
VEICULO FIAT STRADA WORKING	2556	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BENS	N° DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
MESA	0039, 2823, 3033, 3031, 0032, 0043, 3158	07
MESA PÉ DE FERRO PEQUENA	SEM PATRIMÔNIO	02
VENTILADOR DE TETO	SEM PATRIMÔNIO	01
CADEIRA FIXA	0030, 0095 E 04 SEM PATRIMÔNIO	06
CADEIRA GIRATÓRIA	1412, 0041, 0160, 3213, 2743 E 02 SEM PATRIMÔNIO	07
BANCO LONGARINA	3216	01
ARMÁRIO	2706, 0022, 3165	03
RACK	3148	01
TELEFONE	0008	01
MONITOR	2739, 3819 E 01 SEM PATRIMÔNIO	03
GABINETE TORRE	1734, 059, 3152, 570 e 02 SEM PATRIMÔNIO	04
ESTABILIZADOR	SEM PATRIMÔNIO	01
IMPRESSORA	145	01
CALCULADORA	3037	01
FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4	2909	01
FIREWALL UTM APPLIANCE SONICWALL NSA 250M HA	3373	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BENS	N° DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
ESTETOSCÓPIO	SEM PATRIMÔNIO	14
OTOSCÓPIO	SEM PATRIMÔNIO	09
NEGATOSCÓPIO	SEM PATRIMÔNIO	01
APARELHO DE PRESSÃO	15, 873, 878, 880, 881	05



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

EQUIPO	SEM PATRIMÔNIO	01
APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO	SEM PATRIMÔNIO	05
NOBREAK	SEM PATRIMÔNIO	06
MONITOR	0055, 0248, 4334, 1298, 0245	05
GABINETE	0250, 0407 E 03 SEM PATRIMÔNIO	05
MOUSE	1117	01
CAIXA DE SOM	1102, 1114 E 04 SEM PATRIMÔNIO	06
IMPRESSORA	SEM PATRIMÔNIO	03
FAX	0564	01
SELADORA	SEM PATRIMÔNIO	01
ESTUFA	SEM PATRIMÔNIO	04
NEBULIZADOR	0479 E 01 SEM PATRIMÔNIO	02
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	0504, 3293 E 01 SEM PATRIMÔNIO	03
BALANÇA	0047 E 06 SEM PATRIMÔNIO	07
BALANÇA ANTROPOMETRICA	0120	01
SONAR	0002, 0800, 0574, 0575 E 08 SEM PATRIMÔNIO	12
NEURODYN	0119	01
ULTRASSOM	0122	01
CADEIRA GIRATÓRIA	0040, 0937, 0263, 0439, 0493 E 03 SEM PATRIMÔNIO	08
CADEIRA FIXA	0274, 0022, 0026 E 01 SEM PATRIMÔNIO	04
CADEIRA PARA BANHO	SEM PATRIMÔNIO	01
CADEIRA DE RODAS	SEM PATRIMÔNIO	01
CADEIRA ODONTOLÓGICA	SEM PATRIMÔNIO	02
MOCHO	0163	01
BEBEDOURO	0921, 0922, 0132, 0920, 0918	05
MACA	0233	01
MESA	0358	
MESA 03 GAVETAS	SEM PATRIMÔNIO	01
AR CONDICIONADO	0304, 0369 E 01 SEM PATRIMÔNIO	03



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

VENTILADOR DE PÉ	0304, 0369 E 01 SEM PATRIMÔNIO	03
VENTILADOR DE TETO	SEM PATRIMÔNIO	01
SUORTE PARA SORO	SEM PATRIMÔNIO	01
BIOMBO	SEM PATRIMÔNIO	01
FOCO	0330, 0509, 0258, 3296 E 01 SEM PATRIMÔNIO	05
TELEFONE	0183 E 01 SEM PATRIMÔNIO	02
ESTANTE DE AÇO	1343	01
BANCO COM ESTOFADO PRETO	SEM PATRIMÔNIO	01
BEBEDOURO	SEM PATRIMÔNIO	01
MÁQUINA DE ESCREVER	0043	01
REFLETOR	SEM PATRIMÔNIO	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENS	Nº DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
ARMARIO DE AÇO	1326, 2807, 3171 E 01 SEM PATRIMÔNIO	04
ARMARIO DE PAREDE	SEM PATRIMÔNIO	02
ESTANTE DE AÇO	3184, 3185 E 3195	03
CADEIRA	2587, 2555, 1010, 2589, 1008, 0613, 1370, 1304, 2576, 2470 E 12 SEM PATRIMÔNIO	22
CADERA INFANTIL	SEM PATRIMÔNIO	09
TELEVISÃO	1857, 1848, 1781, 1849 E 03 SEM PATRIMÔNIO	07
LEITOR DVD	1856, 1850, 3709, 1062, 1789 E 05 SEM PATRIMÔNIO	10
PLASTIFICADORA	SEM PATRIMÔNIO	01
IMPRESSORA	1647, 1776, 1296, 0898 E 03 SEM PATRIMÔNIO	07
RECEPTOR DE PARABÓLICA	SEM PATRIMÔNIO	01
ANTENA PARABÓLICA	1788 E 03 SEM PATRIMÔNIO	04
NOBREAK	SEM PATRIMÔNIO	03
MONITOR	1302, 3163, 3355, 1778, 2550, 0900 E 32 SEM PATRIMÔNIO	38
GABINETE DESKTOP	1732, 1817, 1116, 0604, 2946, 2928, 2953 E 28 SEM PATRIMÔNIO	35
MIMIÓGRAFO	SEM PATRIMÔNIO	01
FOGÃO	3199, 1198 E 3199	03
LIQUIDIFICADOR	SEM PATRIMÔNIO	01
ROUPEIRO	4231	01



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

PRATELEIRA	2704	01
VIDEO CASSETE	1782	01
MICRO SYSTEM	825 E 01 SEM PATRIMÔNIO	02
VENTILADOR	SEM PATRIMÔNIO	06
MESA	3516, 1749, 1786 E 2547	04
MESA ESCOLAR	2347, 4054 E 06 SEM PATRIMÔNIO	08
MESA ESCOLAR INFANTIL	SEM PATRIMÔNIO	02
QUADROS BRANCOS	3181, 3172, 3175, 3140, 3141 E 11 SEM PATRIMÔNIO	16
TELEFONE	SEM PATRIMÔNIO	08
BICICLETA ERGOMÉTRICA	SEM PATRIMÔNIO	01
CARRINHO DE BEBÊ	3900, 3905 E 07 SEM PATRIMÔNIO	09
BERÇO	SEM PATRIMÔNIO	01
CESTA BASQUETE	SEM PATRIMÔNIO	01
CONDICIONADOR DE AR	1286	01